



Licença N.º 1689
de 17 de Setembro de 1935
Registrada
sob o n.º 27457
-3 ABR 1935
CMP
AG

Exma. Camara Municipal do Porto

Custodio Gonçalves, residente na Rua Elisio de Melo nº 28-1º, sala 6, desejando ampliar um predio que possui no Largo de Nevogilde, e não o podendo fazer sem licença, vem mui respeitosamente pedir a Essa Exma. Camara lha conceda como requer.

E. Dtº

Porto, 26 de Março de 1935

Pelo requerente

JOSE RIBEIRO JUNIOR
RUA ELISIO DE MELO Nº 28
PORTO

DEFERIDO
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão

15 de Agosto de 1935

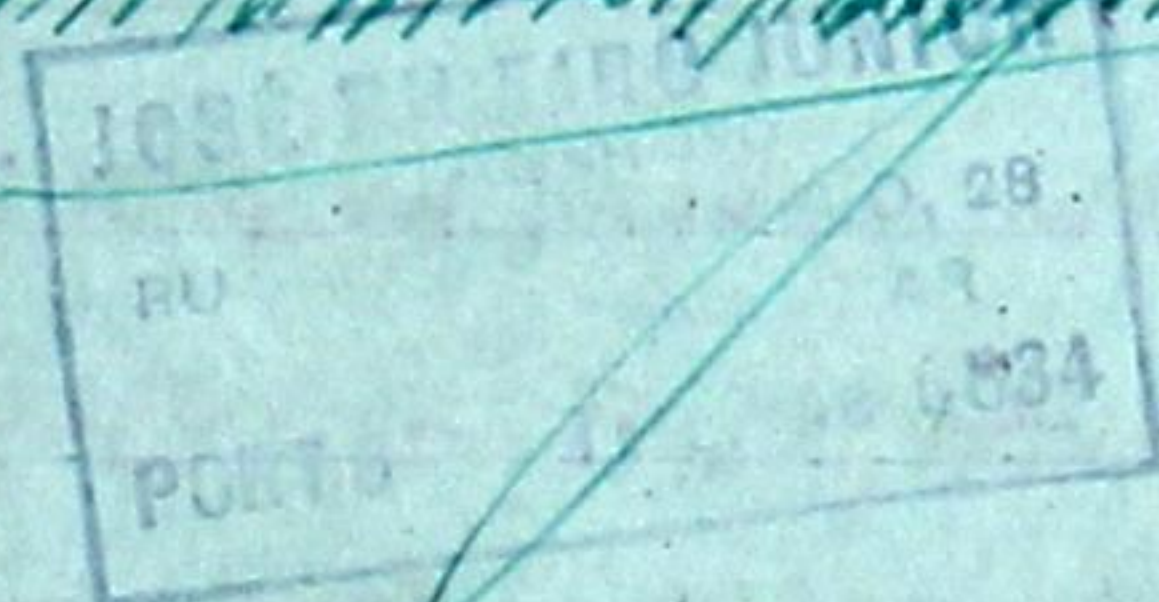
Leigueria



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado declara que para efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade da obra que o Exmo Senhor Custodio Gonçalves, deseja levar a efeito no Largo de Nevogilde.

Porto, 26 de Março de 1935



Reconheço a

assinatura supra

PORTO 3 - ABR 1935

O ajudante do notário



Assinatura



APPROVADA. PORTO EM CANAIA.

DE 15 AGO. 1935



O PRESIDENTE

[Handwritten signature]

MEMORIA DESCRIPTIVA

O presente projecto destina-se á ampliação do prédio que o Exm^o Snr. Custodio Gonçalves possui, no Largo de Nevogilde.

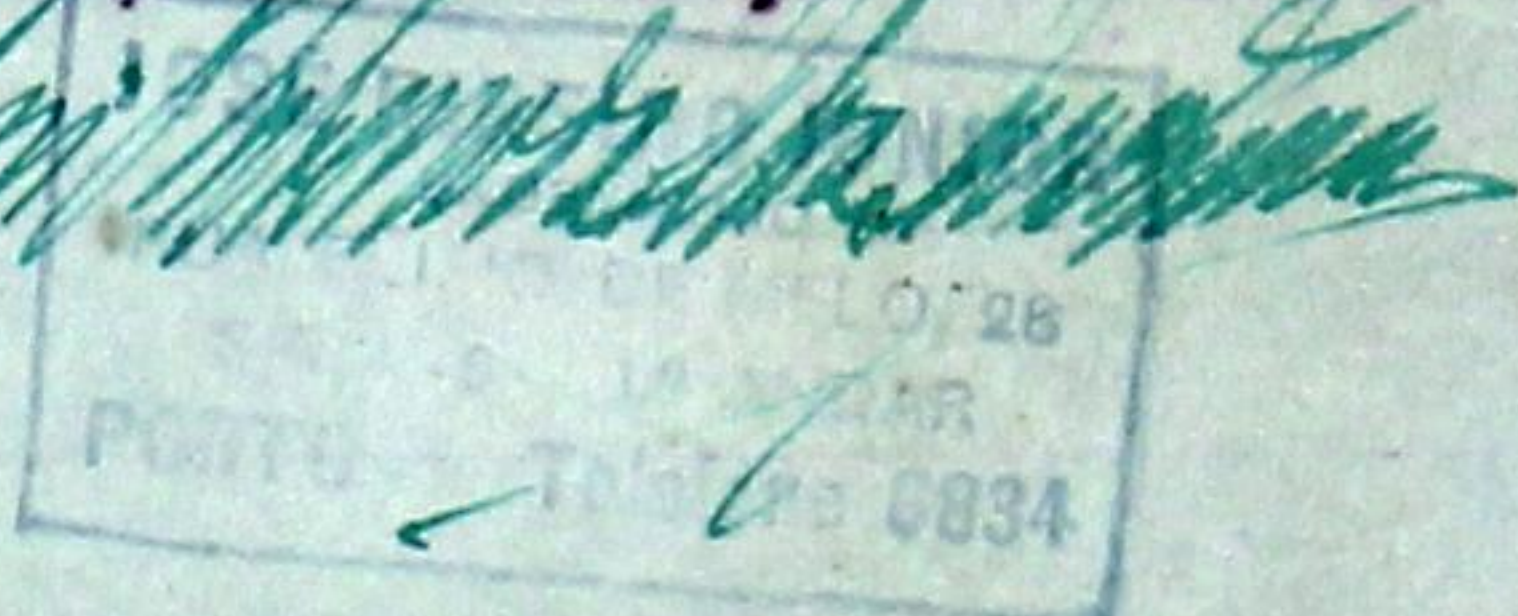
Os Alicerces, serão assentes em terreno firme, construídos com perpianho, ao baixo, bem aleitoado e travado.

As paredes exteriores serão em perpianho de tarifa e ceresi-
tadas exteriormente. Soalho, Vigamento e travejamento em pinho
Nacional com as medidas usuais.

Portas e caixilhos exteriores em madeira de castanho.

Azulejos de 1^a. qualidade, pintura a Olão a 3 demãos sobre o
ferro, a demão de aparelho será a Azarcão. Fossa será existente.

PORTO, 26 de MARÇO de 1935



MUNICIPAL DO PORTO

Repartição-Engenharia

Serviço de Carta da Cidade

Planta topográfica para efeitos do §. 3.

do Art. 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 4397

15.360
10.650 fl. 24

Porto, 19 de Fevereiro DE 1935

Engenheiro-Chefe de Secção

A. Nascimento

O Engenheiro-Chefe da Repartição

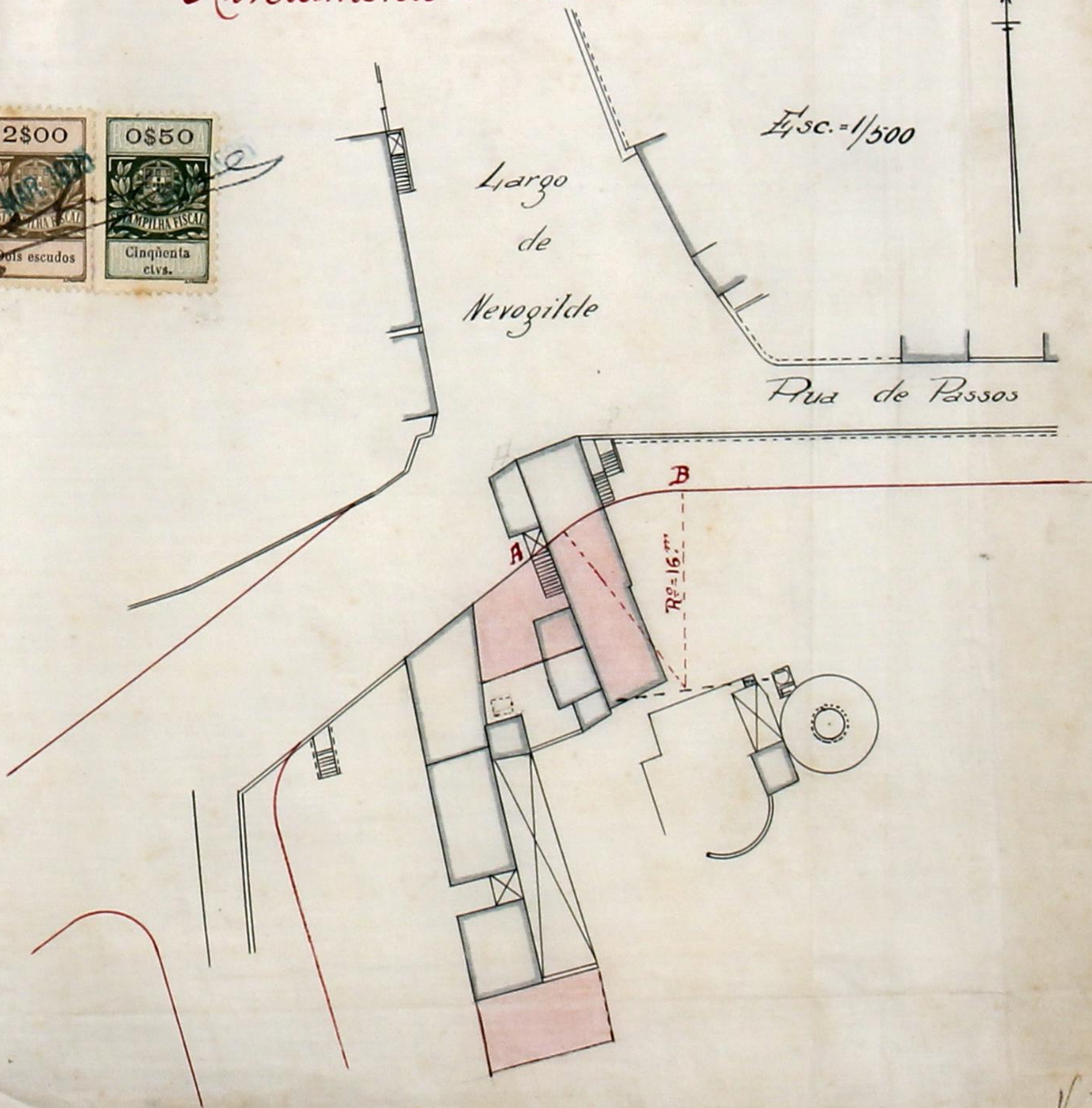
AB-Alinhamento: o indicado a carmin
Nivelamento: o actual.



Esc. = 1/500

Largo
de
Nevogilde

Rua de Passos



Inches 1 2 3 4 5 6 7 8
Centimetres 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19

KODAK Color Control Patches

©Eastman Kodak Company, 1977

Blue

Cyan

Green

Yellow

Red

Magenta

White

Brown

Black





887
Registrada
30586
-3. JUL. 1935



Exma. Camara Municipal do PORTO

Custodio Gonçalves, tendo metido um requerimento com o numero 29538 de registo com de 6 de Junho de 1935 com o fim de esclarecer a obra nova a construir no seu predio situado no largo de Nevogilde e precisando mais apresentar as plantas indicando a vermelho a obra a construir assim como apresentar o desenho do portão da entrada na escala 1 por 20 conforme vai indicado no aditamento junto a este requerimento.

Pede Deferimento

Porto, 3 de Julho de 1935

Terminado 1922, 81.

Junia 0419

9-9-935.

Requis
Rua da Vilarinha 201

Reg. guia
201 9-9-935.

Requis

Requerente
[Signature]

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão ~~ad~~uliva

15 AGO. 1935

Carvalho



889
Registrado
sob o n.º 29538

- 6. JUN. 1935



Exm^a Camara Municipal do Porto

Custodio Gonçalves, tendo submetido a aprovação da Exm^a Camara um projecto para recuar o seu predio para o actual alinhamento e construir sobre o pateo uma parte nova para compensar a parte destruida pelo referido alinhamento, com o numero 27452 de registo de 3 de Abril de 1935. E ficando este esperado com o fim de discriminar melhor a obra a fazer. Todos os aposentos do rez-do-chão serão aproveitados os existentes, sendo apenas reparados. A escada interior que dá acesso ao 1º andar sera construida de novo e uma pequena parte do terraço da cozinha do rez-do-chão sera descido para o nivelamento do pavimento do 1º andar feito em travejamento de madeira.

As paredes exteriores do 1º andar ficarão as existentes elevando-se apenas 0,80 para receber a armação de telhado que sera feito de novo. Sendo construidas de novo as paredes sobre o pateo assim como a fachada principal conforme indica o projecto.

O sobrado do 1º andar ficara o existente. No pavimento da cozinha do 1º andar levará mosaico e os tapamentos serão feitas a telolo, sendo as restantes divisões do 1º andar feitas de novo.

Finalmente sera aproveitada toda a obra existente de harmonia com o projecto.

Sera construida no fundo do terreno uma arracadação conforme indica a planta topografica.

P.D.

Porto 4 de Junho de 1935

Pelo Reque^rente



R. Ribeiro de Melo 28
10. 2/6

15 AGO 1935

15 AGO 1935

Leitungsplan

4.ª Secção
180.000

19.6.935
10.7.935



Registo { N.º 2245X
Data 4-4-935

13-6-935

Câmara Municipal do Porto

CMP AG

3.ª REPARTIÇÃO—ENGENHARIA

Obras de 6.ª Categoria

Requerente: Custódia Juncalves

Especificação da obra: Ampliação prédio

Situação: Largo de S. Roque

Responsável: J. B. de Sousa Junior

Informações

Comissão de estética

Satisfeita; deve ser aprovada.
Ter formosura na escala de 1:20 do
portão da vedação
int. adit. 4/7/85

[Signature]
R. J. de Sousa

DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 4 de julho de 1935

Satisfeita nas condições adiadas
[Signature]

APPROVADO

Inspeção de Saúde

[Signature] — Com as emendas

1º Se que a obra se
não estiver em condições
regulamentares, seja modi-
ficada, incluindo a porta-
de-tampa hidráulica
2º Se que a obra se não
deverá a ser executada
não tendo outros pontos
Porto/3.ª. Secção
Encontro de 4 de

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Chama-se a atenção para as informações
do Conselho de Intendência e da Inspectoria de
Indústria. 14.5.935

On aut-... a informação...
fue diz respeito à Inspectoria de Indústria.
9.4.935

Quanto ao Saneamento:

Latifaz.

Prazo para execução:

um ano.

30.4.935

Carta da Cidade

Alinhamento: a parte do alinhamento
recto do lado poente ficará no prolongamen-
to dos muros a poente; a curva terá um
raio de 16m. e o ponto de tangencia B
deferirá com o cunhal do prédio novo e
nascente um alinhamento que deverá

distanciar 10 m. dos muros fronteiros.
Requer a verificação.

Nível de soleiras:

A fornecer no local e a requerer a verificação.

Numeração:

Competência. Che na Rua do Tesche os nºs 734 - 742 e 746, orientados de poente para nascente.

Paga de taxa 15700 (quinze escudos).

Passelo: Paga novo com 2 travessões e 2,35 m de largura.

Quilómetros = $18,50 \times 17,00 = 314,50$

Travessões $2 \times 2,05 \times 13,80 = 56,60$

Betunilha $18,5 \times 2,05 \times 30,00 = 1.137,80$

1.508,90

754,45

Paga 50%

Indicações de 1931

José Brito Fernandes

3.ª Secção

Ligação d'águas pluviais:

Não há aqueduto municipal

13/6/1935

Inspecção de Incendios

Não é possível verificar a amplitude, porque não a indicam nos memoriaes nem nos planos.

14.5.1935

José Brito Fernandes

Indicar as plantas e partes a

construir.

12.6.1935

José Brito Fernandes

8/8/1935

Indicar as plantas e partes a

14.7.1935

Do Engenheiro-Chefe

Em termos de deferimento com as condições impostas

13/8/1935

O Eng. Chefe

Proposta do Vereador do Pelouro:

Proposta de alteração nos termos de alteração

13/8/1935

O VEREADOR DO PELOURO

centy

102.200
127.200
180.800

Importâncias a cobrar:

Zônia

Media

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	60,00	Por m ² de construção	50,00
	64,00	Por m ² de área útil	50,00
	-	Por m ² de muro interior	-
	-	Por m ² de muro exterior	-
	-	Por ligação ao Coletor Geral	-
DE ESTÉTICA:			
	110,00	Por m ² de frontaria	110,00
DE VARANDAS:			
	Comp. 2.8. Saf. 0,50	Por ml de saliência	112,50
DE NUMERAÇÃO:			
		Numeros	17,00
DE ALINHAMENTO:			
		Prédios	10,00
EMOLUMENTOS:			
		Para a Câmara	9,00
		Lei 14.027	6,00
		Impresso	5,00
		Adicional de 30 % Lei 22520	10,50
IMPOSTO DE SANIDADE:			
		Para a Câmara	11,00
		Para o Estado	11,00
IMPOSTO DE VISTORIA:			
		Para o Perito da Câmara	6,00
		Para o Perito da Inspeção de Saúde	6,00
DIVERSOS:			
		Sobretaxa de emolumentos	11,40
		Imposto do selo	17,50
		Construção de passeio	25,45
		Depósito de garantia	13,45
			64,00
			60,00
			1.922,85
		Total - Esc.	1.922,85

1 Bonas
1 Puro



Câmara Municipal da Cidade do Porto

ANO ECONOMICO DE 1934-1935

Guia de entrada de depósito N.º 2795

Deposito de de de 193

Dinheiro corrente	314\$ 00
Papeis de crédito	\$ -
Total Esc.	<u>314\$ 00</u>

Pela presente guia vai

Luís Carlos Gonçalves

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de

trezentos e quarente e quatro

como depósito de garantia ás condições

do m. Largo de S. Jorge, registo n.º 27457, de 4/4/935

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 9 de Setembro de 1935

O Director,

Recebi a quantia de

trezentos e quarente e quatro

Tesouraria Municipal do Porto, em 9 de Setembro de 1935

Registada

O Tesoureiro,

Em de de 193

Albino



Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO — Engenharia — 1.ª Secção — Expediente

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º 1689 do ano económico de 1934 - 1935 -

Em conformidade com o despacho de 15 de Agosto de 1934 exarado no requerimento registado sob o n.º 27457 é concedida esta licença a:

Custodio Gonçalves

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do Seco

Especificação da obra: 6.^a Categoria *ampliar prédio*

Situação Largo de Nevogilde

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **Noventa** dias a partir da data desta licença e terminadas em doze

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

S. Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral 220

- (a) Estética - satisfazer nas condições do aditamento.
(b) Lanche - com as " de, a forma estar segundo o regulamento ou levar tampa higiénica; e o banquete não deve ter outro destino.
(c) C.C. - alinhamento: a porta em alinhamento recto do lado poente ficará no prolongamento dos muros a poente; a curva será num raio de 16 m. e o ponto de tangência B. de- finido com o cumbral do prédio novo a nascente um alinhamento que deverá distanciar 10 m dos prédios fronteiros.
Requerer a verificação.
(d) N. Golinas - a pormenor no local. Requer a verificação.
(e) Numeração - competente - lha n.º 2434-242+246, de poente para nascente

Pôrto e Paços do Concelho, 17 de Setembro de 1931.

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição-Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

O Presidente da Comissão Administrativa

Registrou

Conferiu



Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$
Por levantar pavimento	\$
Por m ² de construção	30000
Por m ² de área útil	50000
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	\$

DE ESTÉTICA:

Por m ² de frontaria	11000
---	-------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	11200
--------------------------------	-------

DE NUMERAÇÃO:

Números	1500
-------------------	------

DE ALINHAMENTO:

Prédios	10000
-------------------	-------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7000
Funcionários, Lei 14.027	6000
Impresso	500

Adicional de 30 %, Lei 22.520	10200
---	-------

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477 e Portaria 6.126)

Para a Câmara	10000
Para o Estado	10000

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	6000
Para o Perito da Inspeção de Saúde	6000

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	11340
Imposto de selo	4400
Construção de passeio	75400
Depósito de garantia da obra	\$
Idem de pavimento	\$

Total—Esc. 192200